

**PORTARIA Nº 3034/SRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Reclassifica os Aeroportos de **Tefé (SBTF)**, **Pelotas (SBMK)**, **Forquilha (SBCM)** e **Boa Vista (SBBV)** para fins de cobrança de tarifas aeroportuárias.

**A SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA DE AEROPORTOS**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 93-E, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, tendo em vista o disposto nos arts. 38, inciso I, do Regimento Interno mencionado, e 28 do Anexo à Portaria nº 306/GC5, de 25 de março de 2003, e na Portaria nº 1592/GM5, de 7 de novembro de 1984 e considerando o que consta dos processos nºs 00058.112096/2015-87, 00058.112064/2015-81, 00058.094227/2015-37 e 00058.094216/2015-57,

**RESOLVE:**

Art. 1º Promover a seguinte alteração na tabela contida no art. 1º da Portaria nº 2007/SRE/SIA, de 26 de agosto de 2014:

I - reclassificar os Aeroportos de Tefé (SBTF), Internacional de Pelotas (SBMK) e, Forquilha/Criciúma (SBCM), localizados respectivamente nos municípios de Tefé (AM), Pelotas (RS) e Criciúma (SC), da 3ª para a 2ª categoria para fins de cobrança de tarifas aeroportuárias.

II - reclassificar o Aeroporto Internacional de Boa Vista (SBBV) – Atlas Brasil Castanhede, localizado no município de Boa Vista (RR), da 2ª para a 1ª categoria para fins de cobrança de tarifas aeroportuárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor 10 (dez) dias úteis após sua publicação.

**CLARISSA COSTA DE BARROS**